



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



Portaria N° 72/2020, de 18 de Março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na resolução N° 02/2019.

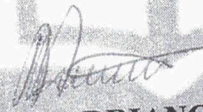
Art. 1° - AUTORIZA a concessão de 01 (uma) diária ao Sr. Roque Matos Braga, para custeio de despesas com locomoção a Sessão Legislativa Municipal, no dia 18 de março do ano corrente.

Art. 2° - AUTORIZA a Tesouraria da Câmara Municipal a pagar ao Sr. Roque Matos Braga a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 01 (uma) diária, cujo pagamento deverá ser prontamente efetuado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE, EM 18 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO ADRIANO BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA